



Disponibilizado no D.E.: 28/04/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

Rua Dr. Montauray, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3039-9081 - Email: frcaxsulvre@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5001970-50.2026.8.21.0010/RS

AUTOR: INSTITUTO DEVITA DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA S/A FALIDO

Local: Caxias do Sul

Data: 27/04/2026

EDITAL Nº 10104960112

EDITAL DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA - ART. 99, §1º DA LEI Nº 11.101/2005.

Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

Natureza: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Processo nº: 5001970-50.2026.8.21.0010

Autor: INSTITUTO DEVITA DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA S/A FALIDO, CNPJ: 01140803000104

Objeto: ficam intimados os credores, o devedor ou seus sócios e demais interessados de que a empresa acima teve a falência decretada em 05/09/2025, sendo nomeada para o exercício do encargo de administradora judicial a pessoa jurídica VON SALTIEL SERVICOS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.852.081/0001-70, sob a responsabilidade dos sócios Augusto Von Saltiel e Germano Von Saltiel, com endereço profissional na rua Manoelito de Ornellas, n.º 55, sala 1501, Praia de Belas, Porto Alegre/RS, e-mail: atendimento@vonsaltiel.com.br, telefone: (51) 3414-6760, site: www.vonsaltiel.com.br. Declarou-se como termo legal 18/10/2025, o nonagésimo dia anterior à data do ajuizamento da ação, na forma do art. 99, II, da LREF. Determinou-se a intimação das falidas, na pessoa dos seus procuradores, para que cumpram o disposto no inciso III do art. 99 da Lei 11.101/05, bem como para que atendam ao disposto no art. 104 do referido diploma legal, ficando autorizada a prestação das declarações diretamente à Administradora Judicial ou por meio dos procuradores constituídos nos autos. Fixouse o prazo de 15 (quinze) dias para habilitação dos credores, na forma do artigo 7º, § 1º, c/c art. 99, IV, ambos da LREF, que devem ser apresentadas diretamente ao administrador judicial, devendo apresentar a lista de credores para publicação do edital a que alude o §2º da mesma lei. Proibiu-se as falidas de praticarem qualquer ato que importe na disposição dos seus bens, não sendo caso de continuação provisória das atividades da sociedade. Decretou-se a suspensão das execuções existentes contra a falida, observada a ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do artigo 6º da Lei de Falências. Proibiu-se a falida de praticar qualquer ato que importe na disposição dos seus bens, não sendo caso de continuação provisória das atividades da sociedade. Determinou-se ao escrivão as diligências estabelecidas em lei, em especial, as dispostas no art. 99, VIII, X, e § 1º da Lei 11.101/05, procedendo-se às comunicações e intimações de praxe. Ficam, também, avisados os credores, nos termos do §1º, do art. 7º da Lei nº 11.101/05, de que dispõem do prazo de 15 (quinze) dias para oferecerem diretamente à administração judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos abaixo relacionados, as quais poderão ser enviadas ao e-mail atendimento@vonsaltiel.com.br ou protocoladas no site da Administração Judicial www.vonsaltiel.com.br. CRÉDITOS TRABALHISTAS: Adriane Fátima Facchi (001.470.810-84), R\$ 68.896,30; Ana Claudia Franzoi Segatto (738.977.280-87), R\$ 135.295,52; Andriele Pescador dos Santos (032.607.490-20), R\$ 51.813,51; Angela Maroco (002.099.440-05), R\$ 22.505,00; Debora Dall Aalba Dos Reis Cesca (009.418.740-10), R\$ 61.750,35; Débora Lima de Sene (831.528.490-87), R\$ 61.407,20; Emile Alessandra Foletto (053.062.589-05), R\$ 19.571,97; Fernanda Fortes (FB Serviços Médicos Ltda) (29.854.736/0001-09), R\$ 50.312,92; Flávio Zanettini Advocacia e Consultoria Tributária (10.558.676/0001-59), R\$ 48.000,00; Gabriela Novello Ribeiro (024.273.020-58), R\$ 12.975,75; Graciele Brandão da Silva (021.951.020-20), R\$ 15.213,94; Guilherme Parisotto Sartori (813.008.400-72), R\$ 861,13; Maria Julci Blanco Alvaraz (937.427.890-15), R\$ 8.690,18; Natiele de Andrade de Souza (035.793.910-70), R\$ 35.702,68; Tamara Cristiane Felipe (029.546.410-02), R\$ 30.144,44; Vitoria Rebeca Martins Curto (042.273.300-84), R\$ 20.395,73. TOTAL GERAL DA CLASSE: R\$ 643.536,62. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: Air Safe Equipamentos Ltda (23.343.055/0001-08), R\$ 2.740,00; Alemare Comércio de Produtos de Limpeza Ltda (93.824.522/0001-99), R\$ 1.261,00; ALL Química Engenharia Ltda (18.793.409/0001-78), R\$ 736,39; Ambulatório SRC – EPP (00.742.109/0001-02), R\$ 2.319,10; Ativa Medicina e Segurança do Trabalho (10.284.539/0001-73), R\$ 535,00; Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (92.702.067/0001-96), R\$ 15.402,35; Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (92.702.067/0001-96), R\$ 2.868.631,96; Barros e Baggio Serviços em Farmácia Ltda (14.474.454/0001-09), R\$ 55.000,00; Benetti Assistência Técnica Ltda (04.145.038/0001-03), R\$ 1.650,00; Centro Clínico Raio Som Ltda (87.891.503/0001-82), R\$ 28.716,76; Centro de Integração Empresa e Escola – CIEE (92.954.957/0001-95), R\$ 386,49; Cirurgia Santa Cruz Com Produto Hospitalar (94.516.671/0001-53), R\$ 74.803,25; CLARO S.A. (40.432.544/0001-47), R\$ 299,90; CM Hospitalar Ltda (Mafra) (12.420.164/0001-57), R\$ 811.103,23; CM Hospitalar Ltda (Mafra) (12.420.164/0001- 57), R\$ 1.491.509,98; Condomínio Centro Médico Padre Tronca (01.227.679/0001-19), R\$ 4.034,15; Conmed Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos (41.742.829/0001-47), R\$ 5.650,00; Conselho Regional de Farmácia (93.026.771/0001- 39), R\$ 4.662,07; Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS (91.335.315/0001-45), R\$ 8.000,00; Contatti Comércio e Representação Ltda (90.108.283/0001-82),



R\$ 21.921,00; Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Unicred Integração Ltda (73.750.424/0001-47), R\$ 1.233.064,90; Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda (92.132.786/0001-19), R\$ 54.569,37; Cromo Gráfica e Editora Ltda (05.476.664/0001-45), R\$ 605,00; D Quality – Consultoria e Assessoria Empresária (03.289.826/0001-00), R\$ 285,00; Distribuidora de Medicamentos Paulo Lima Ltda (PL Distribuidora) (04.790.724/0001-37), R\$ 1.167.673,35; Distribuidora de Medicamentos Paulo Lima Ltda (PL Distribuidora) (04.790.724/0001-37), R\$ 198.740,56; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (34.028.316/6748-48), R\$ 34,75; Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – Embratel (33.530.486/0001-29), R\$ 208,50; Entelvias – Provedor de Acesso à Internet Ltda. (20.585.131/0001-95), R\$ 674,70; Esterilizare Esterilização de Produtos Ltda (11.544.161/0001-62), R\$ 1.548,26; Franprag Vacaria RS 01 – Controle de Pragas Ltda (24.119.441/0002-56), R\$ 457,68; Full Service Informática Ltda (06.340.781/0001-40), R\$ 2.290,86; Global Engenharia Ambiental (02.449.770/0001-41), R\$ 4.226,74; GráficaSul Impressões Ltda (05.615.805/0001-63), R\$ 802,12; HF Ar Condicionado e Refrigeração (22.897.469/0001-08), R\$ 4.500,00; Hospital Beneficente São Carlos (89.847.370/0001-72), R\$ 10.952,15; JFFM Comércio de Extintores Ltda (02.314.341/0001-67), R\$ 151,90; Lindomar Alves Mendes (89.274.591/0002-80), R\$ 1.014,00; MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda (94.389.400/0001-84), R\$ 26.142,85; Mecânica Trentim Ltda ME (68.754.522/0001-12), R\$ 2.114,67; Mercado do Queijo (09.016.941/0001-98), R\$ 3.296,70; Mitec Instrumentos Industriais Ltda (03.245.071/0001-42), R\$ 1.336,00; Oncoprod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos (04.307.650/0003-05), R\$ 2.005.331,40; PHD Produtos Hospitalares (02.873.606/0001-67), R\$ 33.175,60; Power Line Sistemas de Energia Ltda (20.380.223/0001-39), R\$ 518,00; Prolar Gestão Patrimonial (87.506.283/0002-07), R\$ 386,67; RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. (02.016.440/0001-62), R\$ 6.118,00; Seresa Serviços da Saúde Ltda (02.670.535/0002- 86), R\$ 2.130,88; Serralheria Castagna Ltda (20.957.520/0001-02), R\$ 280,00; Servioeste Soluções Ambientais Ltda (03.392.348/0001-60), R\$ 1.675,26; Stock Med Produtos Médico-Hospitalares Ltda (06.106.005/0001-80), R\$ 976,00; Tacio Montebello Serviços Administrativos (14.059.274/0001-60), R\$ 84.000,00; TIM S.A. (02.421.421/0001-11), R\$ 926,91; Unimed Serra Gaúcha (87.827.689/0001-00), R\$ 26.442,07; Vida Tecnologia Ambiental Ltda (23.824.189/0001-32), R\$ 528,32. TOTAL GERAL DA CLASSE: R\$ 10.260.187,13. CRÉDITOS SUBORDINADOS: Ruy Reinert Júnior (228.510.030-20), R\$ 368.468,95. TOTAL GERAL DA CLASSE: R\$ 368.468,95. TOTAL GERAL DO EDITAL: R\$ 11.272.192,70.

Caxias do Sul/RS, 27 de abril de 2026.

JUIZ: Dr. ANDRÉ DAL SOGLIO COELHO.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA BERTUOL, Assessora**, em 27/04/2026, às 18:18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10104960112v2** e o código CRC **d2ca9898**.

5001970-50.2026.8.21.0010

10104960112.V2